



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 27 de Março de 2019 • Ano • Nº 957

Esta edição encontra-se no site: diariooficial.piripa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- Resolução CMS Nº003/2019, de 26 de Fevereiro de 2019

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



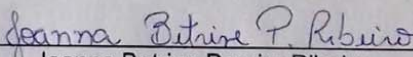
Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRIPÁ-BA

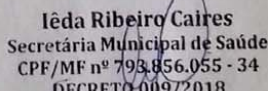
RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Considerando a deliberação e resolução 03/2019 pelo conselho municipal de saúde do município de Piripá-Ba em sua primeira reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, resolve:

Aprovar o Regimento da IVª Conferência Municipal de Saúde de Piripá-Ba (8ª+8), que tem por tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".


Joanna Betrine Pereira Ribeiro
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 003/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Piripá, 26 de Fevereiro de 2019, nos termos do Decreto de Delegação de Competência Constitucional.


Iêda Ribeiro Caires
Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF nº 793.856.055 - 34
DECRETO 009/2018

Iêda Ribeiro Caires
Secretária Municipal de Saúde

Scanned by CamScanner